

PORTARIA nº 067/2018, 01 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **ABRIL** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Donizete Romeiro da Silva – matrícula 794, período aquisitivo 10/08/2012 A 09/08/2013.
- Luciano Massavi - matrícula 11777, período aquisitivo 11/08/2013 A 10/08/2014.
- Luciana Aparecida Bispo Dantas – matrícula 11557, período aquisitivo 01/03/2015 A 28/02/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 em Março de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal